



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.15/2025 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 1 de agosto de 2025 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Paulo César Laranjeira Luís;-----

----- **Vice-Presidente:** Rosa Maria Farinha Martins;-----

----- **Vereadores:** Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Bruno Manuel Dias Fernandes e José António Martins Domingos.-----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.-----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

----- **PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 4399 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 18" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;**-----

----- **PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 4397 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de medição n.º 18 Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;**-----

----- **PONTO 3 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Medalha de Bons Serviços" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 4 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Candidatura Bolsa de Permanência Vila de Rei + 2024/2025" Proc. 2025/650.10.101/49 - para deliberação;-----

-----PONTO 5 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 4367 sobre o assunto: "Comemoração Dia Internacional da Juventude 2025" Proc. 2025/900.10.002/78 - para deliberação; -----

-----PONTO 6 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 4218 sobre o assunto: "Concurso de Fotografia 2025" Proc. 2025/850.10.500/2 - para deliberação; -----

-----PONTO 7 - Acordo de Cooperação entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDR Centro) e o Município de Vila de Rei - "INCENTRO - Incentivos Locais para Investimento Regional no CENTRO" - para conhecimento; -----

-----PONTO 8 - ColorADD Social - RELATÓRIO FINAL - "RASTREIO DALTONISMO - RASTREIO VISUAL - da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal - Vila de Rei 2025 - para conhecimento;-----

-----PONTO 9 - Declaração de Oleiros - Memorando de entendimento quanto à constituição de Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial entre a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa e a Diputación de Cáceres - para conhecimento; -----

-----PONTO 10 - 5ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025 - Proc. 2025/350.10.001/5 - para conhecimento; -----

-----PONTO 11 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Candidatura Bolsa de Mérito do Percurso Escolar 2024/2025" Proc. 2025/650.10.101/50 - para deliberação; -----

-----PONTO 12 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 4417 sobre o assunto: "Oficina Doméstica - Atualização" Proc. 2022/650.10.103/5 - para deliberação; -----

-----PONTO 13 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 4432 sobre o



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

assunto: "Festival Folclore - Raízes Folk Fest 2025 " Proc. 2025/900.10.001/13 - para deliberação;---

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 4399 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 18" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 18 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda. no montante €50.997,82 (cinquenta mil novecentos e noventa e sete euros e oitenta e dois cêntimos).

-----PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 4397 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de medição n.º 18 Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 18 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda. no montante e €23.197,46 (vinte e três mil cento e noventa e sete mil euros e quarenta e seis cêntimos).

-----PONTO 3 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Medalha de Bons Serviços" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação; -----

-----Após análise da proposta mencionada em epígrafe, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a atribuição da distinção honorífica ao funcionário do Município de Vila de Rei pelos seus 25 anos de serviço. -----

-----PONTO 4 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Candidatura Bolsa de Permanência Vila de Rei + 2024/2025" Proc. 2025/650.10.101/49 - para deliberação;-----

-----"Foi presente à Câmara o despacho mencionado em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

-----Gabinete da Presidência-----

-----"Candidatura Bolsa de Permanência Vila de Rei + 2024/2025" -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----Considerando: -----

-----a) a abertura das candidaturas para a concessão de bolsa aos alunos que têm o seu percurso letivo, desde o primeiro ciclo ao secundário, frequentando o Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, no ano letivo de 2024/2025, conforme artigo 60º e seguintes do regulamento de Apoios à Educação; ----

-----b) a necessidade de nomear uma comissão para a apreciação das candidaturas, nos termos do artigo 59º, n.º 1 do referido regulamento. -----

-----Proponho: -----

-----a) proceder à abertura das respetivas candidaturas a partir do dia 4 de agosto até ao dia 8 de agosto de 2025;-----

-----b) nomear como elementos da Comissão para Apreciação das Candidaturas do Concurso de Classificação para concessão de Bolsa de Permanência Vila de Rei+ 2024/2025.-----

----- - a Chefe de Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude – Dr.ª Fátima Aires;

----- - o técnico superior – Dr. André Domingos;

----- - a técnica superior – Dr.ª Vera Ribeiro. -----

-----A Comissão Suplente é constituída pelos seguintes elementos: -----

----- - o Chefe de Divisão Financeira, Património e Valorização – Dr. Domingos Mendes;-----

----- - a técnica superior – Dr.ª Manuela Brito.” -----

-----Após análise o despacho supratranscrito, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a abertura das respetivas candidaturas mencionadas, a partir do dia 4 de agosto até ao dia 8 de agosto de 2025, mais deliberou por unanimidade, aprovar os membros da Comissão para apreciação das candidaturas do concurso de classificação para concessão de bolsa de Permanência Vila de Rei + 2024/2025;-----

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 4367 sobre o assunto: "Comemoração Dia Internacional da Juventude 2025" Proc.**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

2025/900.10.002/78 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a isenção de taxas Municipais no dia 12 de agosto de 2025, nos equipamentos Municipais, nomeadamente Piscina Municipal, Polidesportivo Descoberto, Campo de Ténis, Campo de Padel e Ginásio, para todas as faixas etárias. -----

-----PONTO 6 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 4218 sobre o assunto: "Concurso de Fotografia 2025" Proc. 2025/850.10.500/2 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento dos vencedores do Concurso de Fotografia 2025, bem como, da ata de resultados do mencionado concurso. -----

-----PONTO 7 - Acordo de Cooperação entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDR Centro) e o Município de Vila de Rei - "INCENTRO - Incentivos Locais para Investimento Regional no CENTRO" - para conhecimento; -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do Acordo de Cooperação entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDR Centro) e o Município de Vila de Rei - "INCENTRO - Incentivos Locais para Investimento Regional no CENTRO. -----

-----PONTO 8 - ColorADD Social - RELATÓRIO FINAL - "RASTREIO DALTONISMO - RASTREIO VISUAL - da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal - Vila de Rei 2025 - para conhecimento; -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do relatório final de "rastreo daltonismo - rastreo visual - da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal" Vila de Rei no ano de 2025.-----

-----PONTO 9 - Declaração de Oleiros - Memorando de entendimento quanto à constituição de Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial entre a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa e a Diputación de Cáceres - para conhecimento; -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da Declaração de Oleiros - Memorando de entendimento quanto à constituição de Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial entre a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa e a Diputación de Cáceres.-----

-----**PONTO 10 - 5ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025 - Proc. 2025/350.10.001/5 - para conhecimento;** -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da 5.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025. -----

-----**PONTO 11 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Candidatura Bolsa de Mérito do Percurso Escolar 2024/2025" Proc. 2025/650.10.101/50 - para deliberação;** -----

-----"Foi presente à Câmara o despacho mencionado em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

-----**Gabinete da Presidência**-----

-----**"Candidatura Bolsa de Mérito do Percurso Escolar 2023/2024"** -----

-----a) a abertura das candidaturas para a concessão de bolsa para os melhores alunos, por ano curricular, do ensino regular no estabelecimento de ensino do concelho de Vila de Rei que se distingam meritoriamente com as melhores notas, referentes ao ano letivo 2024/2025, conforme artigo 60º e seguintes do regulamento e Apoios à Educação;-----

-----b) a necessidade de nomear uma comissão para a apreciação das candidaturas, nos termos do artigo 59º, n.º 1 do referido Regulamento. -----

-----Proponho: -----

-----a) proceder à abertura das respetivas candidaturas a partir do dia 4 de agosto até ao dia 8 de agosto de 2025;-----

----- b) nomear os elementos da Comissão para Apreciação das Candidaturas do Concurso de Classificação para concessão de bolsa de Mérito do Percurso Escolar 2024/2025. -----

-----A Comissão Efetiva é constituída pelos seguintes elementos: -----

----- - a Chefe de Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude – Dr.ª Fátima Aires; ---

----- - o técnico superior – Dr. André Domingos;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- - a técnica superior – Dr.ª Vera Ribeiro. -----

-----A Comissão Suplente é constituída pelos seguintes elementos:-----

----- - a técnica superior – Dr.ª Manuela Brito; -----

----- - o Chefe Divisão Financeira, Património e Valorização – Dr. Domingos Mendes.”-----

-----Após análise do despacho supratranscrito, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a abertura das respetivas candidaturas mencionadas, a partir do dia 4 de agosto até ao dia 8 de agosto de 2025, mais deliberou por unanimidade, aprovar os membros da Comissão para apreciação das candidaturas do concurso de classificação para concessão de bolsa de Mérito do Percurso Escolar 2024/2025;-----

-----**PONTO 12 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 4417 sobre o assunto: "Oficina Doméstica - Atualização" Proc. 2022/650.10.103/5 - para deliberação;**-----

-----Após análise da informação e do seu esclarecimento, não havendo qualquer impedimento regulamentar, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar o pedido da requerente do processo 2025/650.10.103/5, em condições de acesso ao programa de Oficina Doméstica, pelo artigo 2.º (Condições de acesso), pois beneficia deste apoio quem “aufira, per capita, do seu agregado familiar, rendimentos de trabalho ou pensão de qualquer natureza igual ou inferior ao rendimento mínimo nacional”.-----

-----**PONTO 13 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 4432 sobre o assunto: "Festival Folclore - Raízes Folk Fest 2025 " Proc. 2025/900.10.001/13 - para deliberação;---**

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade o apoio financeiro no montante de 8.000,00€ (oito mil euros – isento de iva) ao Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim, para apoiar nas despesas inerentes à organização de um evento Festival Folclore - Raízes Folk Fest 2025. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12

DE SETEMBRO:-----

-----Ninguém acedeu. -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,